

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2132, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a falta de profissionais na área da educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, tendo em vista o elevado número de professores que foram aposentados e exonerados a pedido, nos últimos meses,

CONSIDERANDO o número de crianças com Laudos de Autismo (TEA) e em cumprimento a Lei Municipal nº 998, de 4 de maio de 2020 no Art. 5º;

CONSIDERANDO a inexistência para convocação nos cargos de Professor de Educação Infantil – PEB I, Professor de Ensino Fundamental – PEB II e Professor de Educação Especial do Concurso Público em vigência;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 690, de 16 de janeiro de 2013, que autoriza a Contratação por Tempo Determinado, para atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais efetivos para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEDUC – PSS**, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Presidente

ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

CI-RG nº 8.608.403-1(SSP/PR)

Secretário

LIANE MIRANDA DE CAMPOS

CI-RG nº 9.571.017-4 (SSP/PR)

Membros

LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDRESSA

CI-RG nº 4.263.222-8 (SSP/PR)

EDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

CI-RG nº 3.953.964-0 (SSP/PR)



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Os servidores designados para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (30.4.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2624, de 30.4.2024, pág. 13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2625 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2132, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a falta de profissionais na área da educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, tendo em vista o elevado número de professores que foram aposentados e exonerados a pedido, nos últimos meses,

CONSIDERANDO o número de crianças com Laudos de Autismo (TEA) e em cumprimento a Lei Municipal nº 998, de 4 de maio de 2020 no Art. 5º;

CONSIDERANDO a inexistência para convocação nos cargos de Professor de Educação Infantil – PEB I, Professor de Ensino Fundamental – PEB II e Professor de Educação Especial do Concurso Público em vigência;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 690, de 16 de janeiro de 2013, que autoriza a Contratação por Tempo Determinado, para atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais efetivos para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SEDUC – PSS**, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Presidente

ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO CI-RG nº 8.608.403-1(SSP/PR)

Secretário

LIANE MIRANDA DE CAMPOS CI-RG nº 9.571.017-4 (SSP/PR)

Membros

LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDRESSA CI-RG nº 4.263.222-8 (SSP/PR)

EDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CI-RG nº 3.953.964-0 (SSP/PR)

Art. 2º Os servidores designados para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (30.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2624, de 30.4.2024, pág. 13